

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4°, INCISO XXI DA LEI N° 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de n° 000015/2019-PMON. Expedida aos 11 dias do mês de Março de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

PROPONENTE I: ACAICIA COM. DE PLANTAS LTDA, inscrita no Cnpj nº 09.606.115/0001-07, com sede à Rua do Guaraná, 260 – Morumbi – CEP 68.385.000 – Tucuma - PA, neste ato representado pela Srª RITA DE CÁSSIA RODRIGUES RIBEIRO, brasileira, divorciada, domiciliada do mesmo endereço citado a cima, portador da Carteira de Identidade 1080141 SSP/GO e do CPF nº 233.741.791-34, Única vencedora do Pregão, no Valor Total de **R\$ 30.099,94** (**Trinta Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos**).

- Art. 2° Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
 - Art. 3° Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de Março de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal